

**DOCUMENTO DE FORMALIZA O DA DEMANDA (DFD)**

DFD.25.01.10.DE5-20 - DATA: 10/01/2025

Informa�es da formaliza�o da demanda	
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTABILIDADE
Setor:	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Ordenador:	ANTONIO RAIMUNDO NOGUEIRA
Respons�vel:	ANTONIO RAIMUNDO NOGUEIRA
Categoria:	MATERIAL
Data previs�o:	Grau de prioridade: M�DIO

Descri�o do objeto
AQUISI�O DE �GUA MINERAL ENGARRAFADA 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECON�MICO E SUSTENTABILIDADE, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

Justificativa da contrata�o
<p>A aquisi�o de �gua mineral engarrafada de 20 litros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ�mico e Sustentabilidade, junto � Prefeitura Municipal de Barreira, se justifica pela import�ncia de garantir a disponibilidade de �gua pot�vel e de qualidade para os servidores que atuam nesse �rg�o. A �gua mineral � essencial para manter a hidrata�o e o bem-estar dos funcion�rios, contribuindo para a melhoria da produtividade e da qualidade dos servi�os prestados.</p> <p>Al�m disso, a aquisi�o de �gua mineral engarrafada de 20 litros tamb�m se justifica pela necessidade de garantir a seguran�a alimentar e a sa�de dos colaboradores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ�mico e Sustentabilidade. A �gua mineral � uma op�o segura e confi�vel de consumo, livre de impurezas e contaminantes, o que contribui para a promo�o da sa�de e do bem-estar dos servidores. Dessa forma, a aquisi�o desse produto se mostra essencial para garantir um ambiente de trabalho saud�vel e adequado para o desempenho das atividades laborais.</p>

Especifica�es dos itens e quantitativos			
Seq.	Descri�o do item	Unid. Medida	Quantidade
1	�GUA MINERAL GARRAF�O DE �GUA MINERAL ENGARRAFADA DE 20 LITROS	UNIDADE	300
2	GARRAF�O RETORN�VEL GARRAF�O DE 20 LITROS PARA CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA	UNIDADE	10

Barreira-CE, 10 de Janeiro de 2025.

**Antonio Raimundo Nogueira**
Secret rio(a)
005/2025-GP



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD.25.01.10.A74-19 - DATA: 10/01/2025

Informações da formalização da demanda	
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO
Setor:	DESENVOLVIMENTO AGRARIO
Ordenador:	SIBELILSON GOMES DE FREITAS
Responsável:	SIBELILSON GOMES DE FREITAS
Categoria:	MATERIAL
Data previsão:	Grau de prioridade: MÉDIO

Descrição do objeto
AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

Justificativa da contratação
<p>A aquisição de água mineral engarrafada de 20 litros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, junto à Prefeitura Municipal de Barreira, se justifica pela importância de garantir a disponibilidade de água potável para os servidores que atuam nesse setor. Considerando que a água é essencial para a manutenção da saúde e bem-estar dos funcionários, bem como para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria, a contratação desse serviço se torna fundamental para assegurar a qualidade de vida no ambiente de trabalho.</p> <p>Além disso, a aquisição de água mineral engarrafada de 20 litros se faz necessária devido à falta de infraestrutura adequada para o fornecimento de água potável no local de trabalho. Diante da impossibilidade de contar com um sistema de abastecimento de água confiável e seguro, a opção pela compra de água mineral em garrações de 20 litros se apresenta como a alternativa mais viável e eficiente para suprir essa demanda. Dessa forma, a contratação desse serviço contribuirá para garantir a saúde e o bem-estar dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, promovendo um ambiente de trabalho mais adequado e propício para o desempenho de suas atividades.</p>

Especificações dos itens e quantitativos			
Seq.	Descrição do item	Unid. Medida	Quantidade
1	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA DE 20 LITROS	UNIDADE	500
2	GARRAFÃO RETORNÁVEL GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA	UNIDADE	15

Barreira-CE, 10 de Janeiro de 2025.


Sibellison Gomes de Freitas
Secretário(a)
006/2025-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmbarreira/dfd>
CHAVE: a747c4f13b821a20de804d2f8b8f8cad





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD.25.01.10.409-18 - DATA: 10/01/2025

Informações da formalização da demanda	
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO
Setor:	INFRAESTRUTURA
Ordenador:	FREANCISCO CELIO RODRIGUES LINO
Responsável:	FREANCISCO CELIO RODRIGUES LINO
Categoria:	MATERIAL
Data previsão:	Grau de prioridade: MÉDIO

Descrição do objeto
AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

Justificativa da contratação
<p>A aquisição de água mineral engarrafada de 20 litros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano junto à Prefeitura Municipal de Barreira se faz necessária devido à importância da garantia de um fornecimento contínuo de água potável para os servidores que atuam nessa secretaria. A água mineral engarrafada é uma opção segura e prática para o consumo diário, garantindo a hidratação adequada dos funcionários que desempenham atividades essenciais para o funcionamento do município.</p> <p>Além disso, a aquisição de água mineral engarrafada de 20 litros também contribui para a preservação da saúde e bem-estar dos servidores, evitando possíveis problemas de saúde decorrentes do consumo de água de qualidade duvidosa. Dessa forma, a garantia de um abastecimento regular de água mineral engarrafada se mostra como uma medida preventiva e de cuidado com a saúde dos colaboradores, assegurando um ambiente de trabalho mais seguro e saudável para todos os envolvidos.</p>

Especificações dos itens e quantitativos			
Seq.	Descrição do item	Unid. Medida	Quantidade
1	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA DE 20 LITROS	UNIDADE	500
2	GARRAFÃO RETORNÁVEL GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA	UNIDADE	15

Barreira-CE, 10 de Janeiro de 2025.


Francisco Celio Rodrigues Lino
Secretário(a)
008/2025-GP





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD.25.01.10.DED-17 - DATA: 10/01/2025

Informações da formalização da demanda	
Secretaria:	SECRETARIA TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Setor:	TURISMO
Ordenador:	FRANCISCO ENIO OLIVEIRA ALENCAR
Responsável:	FRANCISCO ENIO OLIVEIRA ALENCAR
Categoria:	MATERIAL
Data previsão:	Grau de prioridade: MÉDIO

Descrição do objeto
AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

Justificativa da contratação
<p>A aquisição de água mineral engarrafada em embalagens de 20 litros se faz necessária para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, juntamente com a Prefeitura Municipal de Barreira. A água mineral é um recurso essencial para a manutenção da saúde e bem-estar dos funcionários e colaboradores que atuam nesses setores, garantindo a hidratação adequada durante suas atividades diárias. Além disso, a água mineral engarrafada em embalagens de 20 litros é uma opção prática e econômica para suprir as necessidades de consumo de água em locais de grande circulação de pessoas.</p> <p>A escolha pela aquisição de água mineral engarrafada em embalagens de 20 litros também se justifica pela garantia da qualidade e pureza da água, atendendo aos padrões de segurança e saúde estabelecidos pelos órgãos reguladores. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Barreira assegura que seus colaboradores tenham acesso a uma fonte confiável de água potável, contribuindo para a promoção da saúde e prevenção de doenças relacionadas à ingestão de água contaminada. Assim, a presente contratação pública visa garantir a disponibilidade de um recurso essencial para o bom funcionamento e desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, demonstrando o compromisso da administração municipal com a qualidade de vida de seus servidores e munícipes.</p>

Especificações dos itens e quantitativos			
Seq.	Descrição do Item	Unid. Medida	Quantidade
1	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA DE 20 LITROS	UNIDADE	500
2	GARRAFÃO RETORNÁVEL GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA	UNIDADE	10

Barreira-CE, 10 de Janeiro de 2025.


Francisco Enio Oliveira Alencar
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmbarreira/dfd>
CHAVE: deda2f6fe94d5a980d004d35ee664e97





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD.25.01.10.5B5-16 - DATA: 10/01/2025

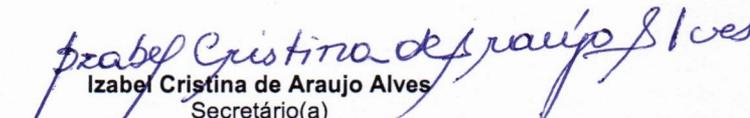
Informações da formalização da demanda		
Secretaria:	SECRETARIA DE SAÚDE	
Setor:	SAÚDE	
Ordenador:	IZABEL CRISTINA DE ARAUJO ALVES	
Responsável:	IZABEL CRISTINA DE ARAUJO ALVES	
Categoria:	MATERIAL	
Data previsão:	Grau de prioridade:	MÉDIO

Descrição do objeto
AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

Justificativa da contratação
<p>A aquisição de água mineral engarrafada de 20 litros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto à Prefeitura Municipal de Barreira, se justifica pela importância da disponibilidade de água potável para a promoção da saúde e bem-estar dos servidores e usuários dos serviços de saúde. A água mineral é fundamental para a hidratação adequada, garantindo a qualidade de vida e contribuindo para a prevenção de doenças relacionadas à falta de água ou ao consumo de água de má qualidade.</p> <p>Além disso, a aquisição de água mineral engarrafada em grande quantidade se faz necessária para atender à demanda diária da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a disponibilidade do recurso de forma contínua e segura. A água mineral engarrafada de 20 litros é uma opção prática e econômica para suprir as necessidades de consumo de água potável, assegurando a qualidade do produto e a saúde de todos os envolvidos nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde.</p>

Especificações dos itens e quantitativos			
Seq.	Descrição do item	Unid. Medida	Quantidade
1	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA DE 20 LITROS	UNIDADE	2000
2	GARRAFÃO RETORNÁVEL GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA	UNIDADE	30

Barreira-CE, 10 de Janeiro de 2025.


Izabel Cristina de Araujo Alves
Secretário(a)
009/2025-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmbarreira/dfd>
CHAVE: 5b5c733364156c898f73e9dfc6fa3794





DOCUMENTO DE FORMALIZA O DA DEMANDA (DFD)

DFD.25.01.10.A26-15 - DATA: 10/01/2025

Informa�es da formaliza�o da demanda			
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Setor:	MEIO AMBIENTE		
Ordenador:	JOS� IRAMILSOM COSTA PEREIRA		
Respons�vel:	JOS� IRAMILSOM COSTA PEREIRA		
Categoria:	MATERIAL		
Data previs�o:		Grau de prioridade:	M�DIO

Descri�o do objeto
AQUISI�O DE �GUA MINERAL ENGARRAFADA 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

Justificativa da contrata�o
<p>A aquisi�o de �gua mineral engarrafada de 20 litros para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, junto � Prefeitura Municipal de Barreira, se faz necess�ria devido � import�ncia da disponibiliza�o de �gua pot�vel para o consumo dos servidores e colaboradores que atuam na referida secretaria. A �gua mineral engarrafada � uma op�o segura e pr�tica para garantir a hidrata�o adequada durante o expediente de trabalho, contribuindo para a sa�de e bem-estar dos funcion�rios.</p> <p>Al�m disso, a aquisi�o de �gua mineral engarrafada de 20 litros tamb�m est� alinhada com as diretrizes de sustentabilidade e preserva�o do meio ambiente, uma vez que a utiliza�o de garra�es de �gua reutiliz�veis contribui para a redu�o do consumo de pl�stico descart�vel. Dessa forma, a escolha por essa modalidade de fornecimento de �gua demonstra o compromisso da Prefeitura Municipal de Barreira com a responsabilidade ambiental e a promo�o de pr�ticas sustent�veis em suas atividades cotidianas.</p>

Especifica�es dos itens e quantitativos			
Seq.	Descri�o do item	Unid. Medida	Quantidade
1	�GUA MINERAL GARRA�O DE �GUA MINERAL ENGARRAFADA DE 20 LITROS	UNIDADE	500
2	GARRA�O RETORN�VEL GARRA�O DE 20 LITROS PARA CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA	UNIDADE	10

Barreira-CE, 10 de Janeiro de 2025.

Jos  Iramilsom Costa Pereira
Secret rio(a)
004/2025-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmbarreira/dfd>
CHAVE: a2667dd894062c9ca2a4602cb4718f52





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD.25.01.10.337-14 - DATA: 10/01/2025

Informações da formalização da demanda	
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA
Sector:	DEFESA SOCIAL
Ordenador:	CLEYDHSON JERONIMO DA SILVA
Responsável:	CLEYDHSON JERONIMO DA SILVA
Categoria:	MATERIAL
Data previsão:	Grau de prioridade: MÉDIO

Descrição do objeto
AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

Justificativa da contratação
<p>A aquisição de água mineral engarrafada de 20 litros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Defesa Social e Mobilidade Urbana, junto à Prefeitura Municipal de Barreira, se faz necessária para garantir a disponibilidade de água potável e de qualidade para os servidores que atuam nessa área. Considerando a importância da hidratação adequada para a saúde e o bem-estar dos funcionários, a aquisição de água mineral em grandes recipientes se mostra como uma medida eficaz para suprir essa demanda.</p> <p>Além disso, a aquisição de água mineral engarrafada de 20 litros também contribui para a promoção da sustentabilidade e da saúde pública, uma vez que a água mineral é uma opção segura e livre de contaminação, garantindo a qualidade do consumo de água no ambiente de trabalho. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Barreira demonstra seu compromisso com a saúde e o bem-estar dos seus servidores, assegurando condições adequadas para o desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Cidadania, Defesa Social e Mobilidade Urbana.</p>

Especificações dos itens e quantitativos			
Seq.	Descrição do item	Unid. Medida	Quantidade
1	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA DE 20 LITROS	UNIDADE	500
2	GARRAFÃO RETORNÁVEL GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA	UNIDADE	15

Barreira-CE, 10 de Janeiro de 2025.

CLEYDHSON JERONIMO DA SILVA

Cleydhson Jeronimo da Silva
Secretário(a)
003/2025-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmbarreira/dfd>
CHAVE: 337751565e513506b6400ca2ad6ff5df





DOCUMENTO DE FORMALIZA O DA DEMANDA (DFD)

DFD.25.01.10.F6C-13 - DATA: 10/01/2025

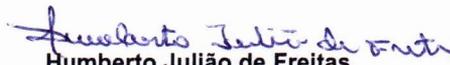
Informa�es da formaliza�o da demanda	
Secretaria:	SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRA�O E PLANEJAMENTO
Sector:	FINANÇAS
Ordenador:	HUMBERTO JULIÃO DE FREITAS
Respons�vel:	HUMBERTO JULIÃO DE FREITAS
Categoria:	MATERIAL
Data previs�o:	Grau de prioridade: M�DIO

Descri�o do objeto
AQUISI�O DE �GUA MINERAL ENGARRAFADA 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRA�O E PLANEJAMENTO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

Justificativa da contrata�o
<p>A aquisi�o de �gua mineral engarrafada de 20 litros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finan�as, Administra�o e Planejamento, junto � Prefeitura Municipal de Barreira, se faz necess�ria para garantir a sa�de e bem-estar dos servidores que atuam nesses setores. A �gua mineral � essencial para a hidrata�o di�ria e contribui para a manuten�o da sa�de e produtividade dos funcion�rios, especialmente em um ambiente de trabalho que demanda concentra�o e dedica�o.</p> <p>Al�m disso, a disponibilidade de �gua mineral engarrafada de 20 litros facilita o acesso dos servidores a uma fonte de �gua pot�vel e segura, sem a necessidade de recorrer a outras alternativas que possam comprometer a qualidade da �gua consumida. Dessa forma, a aquisi�o desse produto contribui para a promo�o de um ambiente de trabalho saud�vel e adequado, atendendo �s exig�ncias de seguran�a e bem-estar dos colaboradores da Secretaria Municipal de Finan�as, Administra�o e Planejamento da Prefeitura Municipal de Barreira.</p>

Especifica�es dos itens e quantitativos			
Seq.	Descri�o do item	Unid. Medida	Quantidade
1	�GUA MINERAL GARRAF�O DE �GUA MINERAL ENGARRAFADA DE 20 LITROS	UNIDADE	900
2	GARRAF�O RETORN�VEL GARRAF�O DE 20 LITROS PARA CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA	UNIDADE	30

Barreira-CE, 10 de Janeiro de 2025.


Humberto Juli o de Freitas
Secret rio(a)
001/2025-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmbarreira/dfd>
CHAVE: f6c744ece7e1a36892eba3a5d2938110





DOCUMENTO DE FORMALIZA O DA DEMANDA (DFD)

DFD.25.01.10.381-12 - DATA: 10/01/2025

Informa�es da formaliza�o da demanda	
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Setor:	ASSISTENCIA SOCIAL
Ordenador:	ANTONIA JANIELLI NOGUEIRA FRANCALINO
Respons�vel:	ANTONIA JANIELLI NOGUEIRA FRANCALINO
Categoria:	MATERIAL
Data previs�o:	Grau de prioridade: M�DIO

Descri�o do objeto
AQUISI�O DE �GUA MINERAL ENGARRAFADA 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

Justificativa da contrata�o
<p>A aquisi�o de �gua mineral engarrafada de 20 litros para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, junto � Prefeitura Municipal de Barreira, se faz necess�ria para garantir a qualidade e a seguran�a no fornecimento de �gua pot�vel para os servidores e usu�rios que frequentam o �rg�o. A �gua mineral � uma fonte segura de hidrata�o, livre de impurezas e contaminantes, garantindo a sa�de e o bem-estar de todos os envolvidos.</p> <p>Al�m disso, a �gua mineral engarrafada de 20 litros � uma op�o pr�tica e econ�mica para atender a demanda de consumo de �gua no ambiente de trabalho, evitando desperd�cios e garantindo a disponibilidade de �gua pot�vel em quantidade suficiente para as atividades di�rias da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social. Dessa forma, a aquisi�o desse produto se mostra como uma medida essencial para assegurar a qualidade de vida e o bom funcionamento dos servi�os prestados pelo �rg�o p�blico.</p>

Especifica�es dos itens e quantitativos			
Seq.	Descri�o do item	Unid. Medida	Quantidade
1	�GUA MINERAL GARRAF�O DE �GUA MINERAL ENGARRAFADA DE 20 LITROS	UNIDADE	1200
2	GARRAF�O RETORN�VEL GARRAF�O DE 20 LITROS PARA CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA	UNIDADE	30

Barreira-CE, 10 de Janeiro de 2025.


Antonia Janielli Nogueira Francalino
Secret rio(a)
002/2025-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmbarreira/dfd>
CHAVE: 381dc6cd0e6bfa5feb1f70484171a7a9





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD.25.01.10.D61-11 - DATA: 10/01/2025

Informações da formalização da demanda		
Secretaria:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sector:	EDUCAÇÃO	
Ordenador:	ALAN LUCAS DE OLIVEIRA LIMA	
Responsável:	ALAN LUCAS DE OLIVEIRA LIMA	
Categoria:	MATERIAL	
Data previsão:	Grau de prioridade:	MÉDIO

Descrição do objeto

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

Justificativa da contratação

A aquisição de água mineral engarrafada de 20 litros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto à Prefeitura Municipal de Barreira, se faz necessária para garantir a oferta de água potável e de qualidade para os alunos, professores e demais servidores que frequentam as unidades educacionais do município. A água mineral é essencial para a hidratação e bem-estar dos indivíduos, principalmente em um ambiente escolar onde a concentração e o desempenho dos estudantes são fundamentais para o processo de aprendizagem.

Além disso, a aquisição de água mineral engarrafada de 20 litros também se justifica pela garantia da segurança e saúde dos usuários, uma vez que a água proveniente de fontes desconhecidas ou sem controle de qualidade pode representar riscos à saúde. Dessa forma, ao optar por fornecer água mineral engarrafada, a Prefeitura Municipal de Barreira demonstra seu compromisso com a qualidade de vida e bem-estar da comunidade escolar, assegurando um ambiente propício para o desenvolvimento educacional e cultural no município.

Especificações dos itens e quantitativos

Seq.	Descrição do item	Unid. Medida	Quantidade
1	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA DE 20 LITROS	UNIDADE	4000
2	GARRAFÃO RETORNÁVEL GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA	UNIDADE	100

Barreira-CE, 10 de Janeiro de 2025.

Alan Lucas de Oliveira Lima

Alan Lucas de Oliveira Lima
Secretário(a)
010/2025-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmbarreira/dfd>
CHAVE: d61f3a760c9bcbc9bb75228deddd9379





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD.25.01.10.981-09 - DATA: 10/01/2025

Informações da formalização da demanda		
Secretaria:	GABINETE DO PREFEITO	
Setor:	GABINETE	
Ordenador:	MÔNICA ALVES DE OLIVEIRA	
Responsável:	MÔNICA ALVES DE OLIVEIRA	
Categoria:	MATERIAL	
Data previsão:	Grau de prioridade:	MÉDIO

Descrição do objeto
AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

Justificativa da contratação
<p>A aquisição de água mineral engarrafada de 20 litros para atender as necessidades do gabinete do prefeito, junto à Prefeitura Municipal de Barreira, se justifica pela necessidade de garantir a disponibilidade de água de qualidade para consumo dos servidores e visitantes que frequentam o local. A água mineral engarrafada é uma opção segura e prática para atender a demanda diária de hidratação, garantindo a saúde e bem-estar de todos os envolvidos.</p> <p>Além disso, a aquisição de água mineral engarrafada de 20 litros se mostra como uma medida de economia e sustentabilidade, uma vez que o consumo de água em galões de grande capacidade reduz a necessidade de descarte de embalagens plásticas menores, contribuindo para a redução do impacto ambiental. Dessa forma, a escolha por essa modalidade de fornecimento de água atende não apenas às necessidades de consumo do gabinete do prefeito, mas também está alinhada com princípios de responsabilidade ambiental e eficiência na gestão de recursos públicos.</p>

Especificações dos itens e quantitativos			
Seq.	Descrição do item	Unid. Medida	Quantidade
1	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA DE 20 LITROS	UNIDADE	300
2	GARRAFÃO RETORNÁVEL GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA	UNIDADE	10

Barreira-CE, 10 de Janeiro de 2025.



Mônica Alves de Oliveira
Chefe de Gabinete
019/2025-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmbarreira/dfd>
CHAVE: 9810f068f88157e1e1e1df7a2d80706a

